

**PUBLICADO**  
10/05/2023  
140157  
Responsável  
Municipal: SR

**PORTARIA Nº. 034 DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 026/2023 desta autarquia,

**RESOLVE:**

- I. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL ao servidor RUBESSEL ALCIONES MILITÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, matrícula nº 10061/1, Motorista, Símbolo ANB-6.26, Faixa C, portador da Cédula de Identidade RG nº \*\*\*\*\*059 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*\*\*94-34, com proventos calculados na forma do art. 1º da Lei n.º 10.887/04, o que faz nos termos do disposto no art. 40º, §4º, inciso III da Constituição Federal c/c o artigo 57 da Lei 8.213/91, pelo efetivo exercício de atividade insalubre.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 7191/7